Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**ALTIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**59.936.269/0001-27**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	4.228,85	0,10%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	4.291.249,12	97,94%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	162.213,33	3,70%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(76.332,22)	-1,74%
Patrimônio Líquido	4.381.359,08	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Durante o período de referência, não foram identificadas, nos documentos consultados, informações que permitam confirmar alterações na política de investimento do Fundo ou seus eventuais impactos sobre a rentabilidade da carteira.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

A concessão de crédito é realizada mediante análise da capacidade financeira e do histórico de pagamento dos sacados, considerando critérios cadastrais, comerciais e de risco de crédito.

O processo contempla a avaliação da documentação comprobatória das operações, histórico de relacionamento, existência de restrições cadastrais, capacidade de pagamento e limites de exposição por sacado.

As operações são submetidas aos critérios de aprovação estabelecidos na política de crédito, observando os limites de concentração, prazos, garantias, quando aplicáveis, e demais condições estabelecidas para a originação dos direitos creditórios.

Somente são encaminhadas para cessão ao Fundo as operações aprovadas nos processos internos de análise e formalização.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Durante o período de referência, não ocorreram alterações nos critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores, permanecendo vigentes as políticas de análise, aprovação e formalização das operações.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Durante o período de referência, não ocorreram alterações relevantes nas garantias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, permanecendo inalteradas as condições originalmente estabelecidas nas respectivas operações.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

As cessões de direitos creditórios são realizadas mediante instrumentos contratuais específicos, observando as condições estabelecidas no regulamento do Fundo e nos respectivos contratos de cessão, incluindo identificação dos créditos, valores, condições de aquisição, responsabilidades das partes e procedimentos de formalização e liquidação.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Os eventuais pré-pagamentos de direitos creditórios são acompanhados pela Gestora, considerando seus efeitos sobre o fluxo de caixa, a rentabilidade e a necessidade de reinvestimento dos recursos. Não foram identificados impactos relevantes decorrentes de pré-pagamentos sobre o patrimônio líquido e a rentabilidade da carteira no período.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

As eventuais alienações de direitos creditórios poderão ocorrer antes ou após o vencimento, observadas as condições de mercado, a política de investimento do Fundo e a avaliação da Gestora quanto à conveniência da operação.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Durante o período de referência, não foram identificados eventos extraordinários que tenham comprometido de forma relevante a regularidade dos fluxos financeiros provenientes dos direitos creditórios. A Gestora mantém o acompanhamento dos recebimentos, liquidações antecipadas, inadimplência e demais eventos que possam impactar o fluxo de caixa e a rentabilidade da carteira.

Limine Trust DTVM Ltda.